Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

13/06/2014

comunicação
& informação

I N D I C E

1. JORNAL AQUI
   1.1. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS..... 1
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. SEM ASSUNTO..... 2 - 4
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   3.1. SEM ASSUNTO..... 5 - 6
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   4.1. SEM ASSUNTO..... 7 - 12
5. JORNAL EXTRA
   5.1. SEM ASSUNTO..... 13 - 15
6. JORNAL O DEBATE
   6.1. SEM ASSUNTO..... 16
7. JORNAL O IMPARCIAL
   7.1. SEM ASSUNTO..... 17
8. JORNAL O PROGRESSO
   8.1. SEM ASSUNTO..... 18
9. JORNAL PEQUENO
   9.1. SEM ASSUNTO..... 19 - 26

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

DIREITOS HUMANOS

Governo lança campanha "Maranhão com Nome e Sobrenome"

A campanha "Maranhão com Nome e Sobrenome. O primeiro passo para seus direitos" foi lançada pelo governo do estado, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc), na tarde desta quarta-feira (11), na sede da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). Presentes, a secretária chefe da Casa Civil, Anna Graziella Costa, representando a governadora Roseana Sarney; e da secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, Luiza Oliveira.

O ato foi marcado pela assinatura do Termo de Adesão ao Compromisso Estadual pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação de Acesso à Documentação Básica. O objetivo da campanha é direcionar mensagens de conscientização e importância do registro de nascimento para regiões onde estão concentradas as comunidades mais vulneráveis e distantes dos grandes centros, além de auxiliar os municípios no enfrentamento do problema.

Presentes, também, a secretária de Estado de Igualdade Racial, Claudeth Ribeiro; a defensora geral do Estado, Mariana Albano; a juíza Oriana Gomes; a integrante do Comitê Estadual de Erradicação do Sub-registro, Roseane Pinheiro; o prefeito de Colinas, Antônio Carlos Pereira de Oliveira; a prefeita de Guimarães, Nilce Farias; além de representantes dos municípios como Mirinzal, São João do Sóter, Itapecuru-Mirim e São Bernardo do Rio Preto.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Governo prestigia solenidade de posse no Ministério Público

A governadora Roseana Sarney foi representada pela procuradora-geral do Estado do Maranhão, Helena Haickel, na solenidade de recondução da procuradora Regina Lúcia de Almeida Rocha ao cargo de procuradora-geral de Justiça do Estado do Maranhão para o biênio 2014-2016. O evento aconteceu na noite de quarta-feira (11), no Hotel Luzeiros, em São Luís, com a presença de diversas autoridades representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário e da sociedade civil.

"A recondução da procuradora Regina Lúcia de Almeida Rocha ao cargo máximo do Ministério Público do Estado do Maranhão significa que seu trabalho está sendo cumprido a contento, daí o reconhecimento por parte de todos aqueles que fazem o órgão. Durante dois anos à frente da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, ela atuou com transparência e democracia, demonstrando a excelência do seu trabalho", destacou Helena Haickel.

A procuradora-geral reconduzida reafirmou o compromisso de zelar pelo bem-estar da população e afirmou que, durante seu mandato, entre outras providências, entregará o novo prédio do Ministério Público do Maranhão, o qual está em fase final de construção (ao lado do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau).

Solenidade de recondução de Regina Lúcia de A. Rocha ao cargo de procuradora-geral de Justiça

Após assinar o Termo de Posse, Regina Lúcia de Almeida Rocha ouviu a saudação feita pela procuradora de Justiça e integrante do Colégio de Procuradores, Terezinha de Jesus Almeida Guerreiro. "Destaco o dinamismo e a serenidade da minha amiga e colega de profissão Regina Lúcia de Almeida Rocha no exercício de suas atividades em defesa da sociedade e a parabenizo pela recondução ao cargo", frisou Terezinha de Jesus Almeida Guerreiro.

Regina Rocha firmou o compromisso de reconstruir o Ministério Público com base na colaboração dos servidores e aproximação com a comunidade. "Agradeço à confiança de todos aqueles que me elegeram e convoco a todos para, juntos, realizarmos um grande trabalho nos próximos dois anos de minha gestão; garanto que o farei ainda com mais entusiasmo, sempre pensando na defesa do cidadão", afirmou.

O presidente da Associação do Ministério Público do Maranhão (Ampem), Augusto Cutrim, elogiou a gestão da procuradora no primeiro biênio e fez votos de que o trabalho continue ainda melhor. "É preciso dar continuidade às campanhas educativas e mais atenção às questões que atingem a população nas áreas da saúde e segurança pública, enfatizou.

A procuradora-geral de Justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha recebeu 213 votos, contra 92 do promotor de Justiça Pedro Dino Silva Curvelo. O pleito foi realizado em 26 de maio, nas cidades de São Luís, Imperatriz e Timon. Ela e outros membros do Ministério Público foram recebidos após a eleição pela governadora Roseana Sarney, no Palácio dos Leões.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Maranhão com Nome e Sobrenome mostra a importância do registro de nascimento

PÁGINA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

Maranhão com Nome e Sobrenome mostra a importância do registro de nascimento

A campanha "Maranhão com Nome e Sobrenome. O primeiro passo para seus direitos" foi lançada pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc), na tarde de quarta-feira (11), na sede da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz).

O ato foi marcado pela assinatura do Termo de Adesão ao Compromisso Estadual pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação de Acesso à Documentação Básica. O objetivo da campanha é direcionar mensagens de conscientização e importância do registro de nascimento para regiões onde estão concentradas as comunidades mais vulneráveis e distantes dos grandes centros, além de auxiliar os municípios no enfrentamento do problema.

Luiza Oliveira destaca a importância da campanha

A secretária Luiza Oliveira ressaltou a importância da iniciativa. "A campanha é de sensibilização, de educação para alertar as famílias que devem tirar os registros civis de nascimento quando as crianças nascem".

Com a implantação das unidades interligadas neonatais nas maternidades nós estamos garantindo direitos para aquelas crianças que estão nascendo", explicou.

Durante a solenidade que contou com a apresentação do Coral de Idosos do Sesc, Vozes de Sabedoria, foram apresentadas as peças publicitárias que serão utilizadas para divulgar a campanha, mostrando a importância da certidão de nascimento para garantir os diretos dos cidadãos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

lançada campanha "Maranhão com Nome e Sobrenome"

A campanha "Maranhão com Nome e Sobrenome. O primeiro passo para seus direitos" foi lançada pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc),na sede da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). - PAG. 06

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Governo lança campanha "Maranhão com Nome e Sobrenome"

A campanha "Maranhão com Nome e Sobrenome. O primeiro passo para seus direitos" foi lançada pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc),na sede da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). Presentes, a secretária chefe da Casa Civil, Anna Graziella Costa, representando a governadora Roseana Sarney; e da secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, Luiza Oliveira.

O ato foi marcado pela assinatura do Termo de Adesão ao Compromisso Estadual pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação de Acesso à Documentação Básica. O objetivo da campanha é direcionar mensagens de conscientização e importância do registro de nascimento para regiões onde estão concentradas as comunidades mais vulneráveis e distantes dos grandes centros, além de auxiliar os municípios no enfrentamento do problema.

Presentes, também, a secretária de Estado de Igualdade Racial, Claudeth Ribeiro; a defensora geral do Estado, Mariana Albano; a juíza Oriana Gomes; a integrante do Comitê Estadual de Erradicação do Sub-registro, Roseane Pinheiro; o prefeito de Colinas, Antônio Carlos Pereira de Oliveira; a prefeita de Guimarães, Nilce Farias; além de representantes dos municípios como Mirinzal, São João do Sóter, Itapecuru-Mirim e São Bernardo do Rio Preto.

A secretária Luiza Oliveira ressaltou a importância da iniciativa. "A campanha é de sensibilização, de educação para alertar as famílias que devem tirar os registros civis de nascimento quando as crianças nascem. Lembrando que esse documento é de extrema importância já que facilita o acesso à documentação básica como identidade, CPF entre outros documentos, além do acesso a programas sociais e também de escolaridade. Com a implantação das unidades interligadas neonatais nas maternidades nós estamos garantindo direitos para aquelas crianças que estão nascendo", explicou.

Secretária Luiza Oliveira destaca a importância da campanha

A secretária de Estado da Casa Civil, Anna Graziella Costa, ressaltou o caráter inclusivo da ação. "Esse é um projeto importantíssimo do Governo do Estado, executado pela Secretaria de Direitos Humanos, no sentido de trazer mais cidadania aos maranhenses recém-nascidos. Sem dúvida, esse é um projeto importante que garante a cidadania da população. Já foram realizados vários mutirões para facilitar o acesso a esse direito, foram 40, e faremos mais sete até o fim deste ano", disse.

Durante a solenidade que contou com a apresentação do Coral de Idosos do Sesc, Vozes de Sabedoria, foram apresentadas as peças publicitárias que serão utilizadas para divulgar a campanha, mostrando a importância da certidão de nascimento para garantir os diretos dos cidadãos.

Compromisso - Na ocasião, foi assinado o Termo de Adesão ao Compromisso Estadual pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação de Acesso à Documentação Básica pela secretárias Luiza Oliveira, a Anna Graziella Costa e pelo prefeito de Colinas, Antônio Carlos Pereira de Oliveira, representando as demais prefeituras.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Ligação

O desembargador Jamil Gedeon fez questão de participar da posse de Regina Rocha para um segundo mandato à frente do Ministério Público (MP).

Primeiro pela preservação das boas relações da instituição com o Poder Judiciário, e depois pela ligação que mantém com o MP.

Explica-se: antes de ser desembargador, Jamil Gedeon foi promotor, procurador de Justiça e comandou a instituição por dois mandatos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Júri condena envolvidos em dois homicídios em Pinheiro

Réus, que respondiam pelas mortes de José Orlando e Rocionys Vieira, ocorridas em 2012, cumprirão pena em Pedrinhas

PINHEIRO - Em duas sessões do Tribunal do Júri, realizadas em 20 de maio e 4 de junho, o Ministério Público do Maranhão conseguiu a condenação dos três envolvidos no assassinato de José Orlando Xavier de Matos, conhecido como *Pregueta*, e Rocionys Vieira Cruz, o *Preto*.

O crime ocorreu na noite de 22 de abril de 2012, no Centro de Pinheiro. José Fernando Silva Lobato, o *Golé*; Márcio da Conceição Freire, o *Marcinho*, e Rui Salomão Silva efetuaram disparo contra Rocionys Cruz, o *Preto*. O tiro, no entanto, atingiu José Orlando de Matos. Os condenados continuaram a disparar contra *Preto*, que faleceu em consequência das lesões sofridas.

Na sessão do Tribunal do Júri realizada em 20 de maio, Márcio da Conceição Freire foi condenado a 13 anos de reclusão, pelo crime contra Rocionys Vieira Cruz, e a 12 anos de reclusão, em regime fechado, pela morte de José Orlando Xavier Matos.

Em 4 de junho foram julgados José Fernando Silva Lobato, condenado a 20 anos de reclusão, e Rui Salomão Silva, que recebeu a pena de 14 anos de prisão.

Atuaram nos júris o promotor de justiça Jorge Luís Ribeiro de Araújo e o juiz Anderson Sobral de Azevedo, titular da 1ª Vara e respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Pinheiro.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

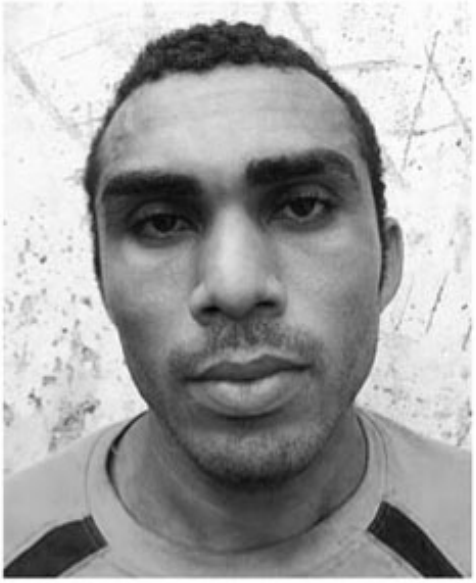

Jaconias Andrade volta à prisão

Assaltante aproveita ida ao fórum para roubar

O assaltante Jaconias Andrade de Carvalho, o *Jacó*, de 27 anos, morador da Cidade Olímpica, roubou duas pessoas que estavam em um coletivo, na tarde de quarta-feira (11). A ação criminosa ocorreu quando o suspeito se dirigia ao Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Ele foi preso pelos policiais militares e levado para o 4º Distrito Policial, no Vinhais. Contra o detido, há três acusações por arrombamento e um roubo a residência, no Bequimão, quando usou uma criança de 10 anos como refém, o ameaçando com uma faca no pescoço, fato ocorrido no dia 1º de maio deste ano.

De acordo com as informações da polícia, *Jacó* estava indo ao fórum para assinar a sua comprovação de comparecimento à Justiça, já que responde pelo crime de assalto no regime semiaberto e deve comparecer ao fórum mensalmente. Na ida ao fórum, ele assaltou uma passageira utilizando uma faca e ao retornar, roubou mais uma pessoa dentro do coletivo e ao descer do ônibus foi abordado pelos militares e encaminhado para a Delegacia do Vinhais, onde foi autuado por roubo.

O delegado do 14º Distrito Policial, Jeferson Portella, ao tomar conhecimento da detenção de Jaconias Andrade, solicitou à Justiça o mandado de prisão, já que existem contra ele mais três acusações de arrombamento, que ocorreram entre os dias de 23 a 25 de março deste ano, e ainda o assalto ao imóvel onde fez a criança de 10 anos de refém.

Neste último crime, ele levou dinheiro e aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos. O delegado falou que hoje o detido será ouvido e encaminhado para o Centro de Triagem de Pedrinhas onde vai ficar à disposição da Justiça.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Vara da Infância

A Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT-MA) lançou o Concurso Cultural de Redação e Desenho, para o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, comemorado na última quinta-feira (12). O concurso é voltado para estudantes do ensino médio e fundamental de escolas públicas e privadas do município. O objetivo é fazer com que os estudantes debatam sobre o trabalho infantil doméstico, que é o tema desta edição. De acordo com o juiz Delvan Tavares, titular da Vara da Infância e diretor do Fórum de Imperatriz, a premiação do concurso acontecerá em outubro. Ocasião, em quem alunos, professores e a instituição de ensino receberão a premiação. Vale lembrar, que todas as formas de trabalho para crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos são proibidas pela legislação brasileira, exceção para a aprendizagem a partir dos 14 anos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça determina que adolescente de Matões faça tratamento de saúde

Paciente fará o tratamento fora do município; custos têm endividado a família

MATÕES - A pedido do Ministério Público do Maranhão (MP) à Justiça determinou, em 3 de junho, que o Município de Matões ofereça Tratamento Fora do Domicílio, com fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem, a um adolescente que sofre de doença de Perthes, enfermidade degenerativa que pode comprometer a mobilidade. O paciente deve ser encaminhado, com acompanhante, à Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação em Brasília.

A solicitação foi feita em Ação Civil Pública subscrita em 28 de maio, pela promotora de Justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira. A decisão liminar foi assinada pela juíza Raquel Araújo Castro Teles de Menezes.

O descumprimento da decisão poderá configurar crime de desobediência a ordem judicial, bem como multa diária de R$ 10 mil, valor a ser revertido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Consta nos autos que a família do adolescente não dispõe de recursos para custear o deslocamento, a hospedagem e o tratamento. Além disso, em Matões não existe unidade de saúde especializada em ortopedia que ofereça tratamento adequado ao paciente.

No momento, o adolescente necessita de exames e acompanhamento clínico por tempo indeterminado. O pai dele procurou diversas vezes a Secretaria Municipal de Saúde para que seu filho fosse incluído no programa Tratamento Fora do Domicílio - regulamentado por meio de portaria do Ministério da Saúde - mas não obteve resposta.

Esforço - Por enquanto, a família tem se esforçado para pagar as despesas decorrentes do tratamento, mas os custos têm provocado desorganização financeira aos familiares do adolescente.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMA
13/06/2014 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: 4
POSITIVA - CM.: 125 (25 x 5 col)
JUIZADO CODÓ DIVULGA EDITAL PARA PROJETOS SOCIAIS

Juizado de Codó divulga edital para projetos sociais

Documento é direcionado a instituições ou organizações que tenham trabalhos desenvolvidos no local de abrangência da comarca; podem ser sobre segurança pública, educação ou saúde

CODÓ - O Juizado Especial Cível e Criminal de Codó está divulgando edital para seleção de projetos de cunho social na comarca. O edital é direcionado a instituições ou organizações que tenham projetos sociais, desenvolvidos no âmbito da Comarca de Codó.

As entidades podem ser privadas ou públicas, mas devem comprovar a sua finalidade social. Essas entidades receberão recursos advindos de transação penal, prestação pecuniária e suspensão condicional do processo ou da pena.

De acordo com o edital assinado pela juíza Gisele Rondon, titular do juizado, poderão se inscrever as entidades que tiverem projetos voltados para a segurança pública, educação ou saúde, que atendam às áreas vitais e de relevante cunho social, desde que funcionem na cidade de Codó e que tenham a duração mínima de seis meses.

O documento ressalta ainda que serão priorizados os projetos que mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, que atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade.

Os projetos de maior relevância social e que apresentem maior viabilidade de implementação também serão priorizados.

Custos - A juíza enfatiza no edital que a formalização do convênio não obriga a unidade judicial a custear integralmente os projetos selecionados, mas tão somente ao repasse de valores dentro das possibilidades, em relação ao quantitativo arrecadado com prestações pecuniárias, suspensão condicionada do processo ou transação penal.

"O projeto deverá ser instruído com os documentos constitutivos da entidade, bem como da pessoa habilitada para representá-la, nos termos de seu ato constitutivo, certidões negativas de débitos federais junto à Receita Federal", versa o edital.

De acordo com o cronograma divulgado pelo Juizado, o período para recebimento de projetos será do dia 1º ao dia 15 de julho. Já no período de 16 a 29 do mesmo mês ocorre a avaliação desses projetos. No dia 30 de julho será a divulgação do(s) projeto(s) selecionado(s). A assinatura do convênio está marcada para o dia 6 de agosto.

Mais

Os recursos não serão depositados direto nas contas das instituições que participarão projetos sociais, desenvolvidos no âmbito da Comarca de Codó. Os deverão ser sacados mediante alvará judicial. Os projetos deverão ser entregues na Secretaria Judicial do Juizado Especial Cível e Criminal de Codó, localizado na Rua João Ribeiro, no bairro São Sebastião. O telefone de contato é (99) 3661-1858.

Gisele Rondon informa que o projeto deverá ser instruído com os documentos constitutivos da entidade

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Google deve retirar informação indevida publicada na Internet

O Google é o responsável pela exclusão de notícia e imagem de menor acusado de suposta conduta ilícita, publicadas no blog "Rei dos Bastidores", hospedado em sua plataforma, na Internet. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença da comarca de Itinga, proferida com base no artigo 247 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A ação pedindo a exclusão da notícia e imagem foi ajuizada pela mãe do menor, que solicitou também a publicação de nota de esclarecimento sobre a publicação indevida.

Em recurso interposto junto ao TJMA, o Google informou ser impossível o cumprimento da decisão, uma vez que não foi indicado na ação movida pela genitora do menor o endereço eletrônico específico da postagem a ser removida. Quanto à publicação da nota de esclarecimento, o provedor afirmou ser de responsabilidade da administração do blog "Rei dos Bastidores" a publicação da mesma.

Para o relator do processo, desembargador Lourival Serejo, a Justiça de 1º Grau agiu corretamente ao determinar a exclusão da imagem e das informações sobre menor. Segundo ele, a conduta ilegal do blog pode ocasionar lesão grave, de difícil reparação ao menor, cuja acusação de suposta conduta ilícita ainda será apurada.

O magistrado ressaltou não haver dúvidas de que o Google tem o dever de supervisionar e fiscalizar as postagens indiscriminadas de conteúdo ilegal ou atentatório à imagem e dignidade das pessoas, especialmente quando se tratando de menores. Quanto à publicação da nota de esclarecimento, o desembargador frisou que a medida é de responsabilidade do redator da notícia veiculada na Internet.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça determina reintegração de posse pela Eletronorte em Pedrinhas

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou a reintegração de posse pela Eletronorte em uma área no bairro de Pedrinhas, dentro da faixa de segurança da empresa, próxima das torres e na faixa da linha de transmissão de energia elétrica.

A ação questionando a posse da Eletronorte foi movida por duas moradoras da localidade, sob a alegação de que a liminar concedida pela Justiça de 1º Grau não comprovou a efetiva posse do imóvel, que teria sido doado pela Associação Comunitária de Moradores de Vila Natal (Pedrinhas).

A Eletronorte sustentou que, em fevereiro de 2013, constatou a invasão da área no bairro Pedrinhas, entre as torres 007 e 008 do circuito I, de 230 KV, dentro da faixa da linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão, que serve a ilha de São Luís. Ressaltou que a faixa de servidão administrativa é tecnicamente dimensionada, levando-se em consideração a segurança de terceiros.

VOTO – O relator do processo, desembargador Lourival Serejo, frisou que, ao contrário do que sugerem as moradoras, a decisão de primeira instância reúne todas as condições necessárias que respaldaram a conclusão pelo deferimento de liminar em Ação de Reintegração de Posse movida pela Eletronorte.

Serejo afirmou que os documentos dos autos do processo comprovam a utilização do imóvel pela Eletronorte, além de ser uma faixa de alta periculosidade por ficar dentro da área de alta tensão com cerca de 230.000 volts. Na visão do magistrado, tais circunstâncias são suficientes para afastar a alegação de que a decisão não teria observado os direitos dos ocupantes. (Processo nº 051522014)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça manda Prefeitura de São Luís continuar com licitação da Semcas

A Prefeitura de São Luís conseguiu junto à Justiça evitar a paralisação do processo licitatório para a aquisição de materiais para a Secretaria da Criança e Assistência Social (Semcas). Por unanimidade, a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em consonância com o parecer do Ministério Público, cassou a decisão proferida pela Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís que havia deferido pedido de liminar determinando a suspensão do certame licitatório até o julgamento final da ação. O TJMA deu provimento ao recurso do Município de São Luís, garantindo a continuidade da licitação.

O Pregão Presencial nº 002/2014 foi aberto para contratação de serviços de gerenciamento de implantação e operação de sistema integrado, com o fornecimento e utilização de cartões eletrônicos micro-processados com chip, para compra de combustível, lubrificantes, filtros, pneus, manutenção leve e pesada em rede credenciada dos veículos da Semcas.

Devido a recurso da empresa Trivale Administração, acolhido pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, o pregão chegou a ser suspenso em caráter liminar. Mas, a decisão foi revogada com a decisão da Segunda Câmara Cível que considerou o procedimento de utilização de cartões com chip pelo município como regular e dentro da legalidade, o que era questionado pela Trivale.

Ao reformar a decisão, o desembargador relator Marcelo Carvalho Silva destacou que a delimitação do objeto da licitação atendeu ao interesse público, com foco na segurança das operações de abastecimento e manutenção de veículos da Semcas. O Município sustentou a exigência de cartão magnético com chip como forma de garantir maior segurança e reduzir o número de fraudes.

O procurador geral do Município ressaltou que a suspensão da licitação representaria inúmeros prejuízos à continuidade do serviço público, uma vez que é imprescindível a utilização da frota no cumprimento das funções institucionais da Semcas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Prefeitura consegue parecer favorável na Justiça

A Prefeitura de São Luís conseguiu junto à Justiça evitar a paralisação do processo licitatório para a aquisição de materiais para a Secretaria da Criança e Assistência Social (Semcas). Por unanimidade, a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em consonância com o parecer do Ministério Público, cassou a decisão proferida pela Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís que havia deferido pedido de liminar determinando a suspensão do certame licitatório até o julgamento final da ação. O TJMA deu provimento ao recurso do Município de São Luís, garantindo a continuidade da licitação.

O Pregão Presencial nº 002/2014 foi aberto para contratação de serviços de gerenciamento de implantação e operação de sistema integrado, com o fornecimento e utilização de cartões eletrônicos micro-processados com chip, para compra de combustível, lubrificantes, filtros, pneus, manutenção leve e pesada em rede credenciada dos veículos da Semcas.

"A Justiça, mais uma vez, reconheceu a legalidade dos atos administrativos praticados no âmbito do Município, e destacou que a utilização do cartão com chip vem dar mais segurança na prestação do serviço, sem ferir a competitividade da licitação", comentou o procurador geral do Município, Marcos Braid. Ele lembrou que o procedimento já é reconhecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

DECISÃO REVOGADA - Devido a recurso da empresa Trivale Administração, acolhido pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, o pregão chegou a ser suspenso em caráter liminar. Mas, a decisão foi revogada com a decisão da Segunda Câmara Cível que considerou o procedimento de utilização de cartões com chip pelo município como regular e dentro da legalidade, o que era questionado pela Trivale.

Ao reformar a decisão, o desembargador relator Marcelo Carvalho Silva destacou que a delimitação do objeto da licitação atendeu ao interesse público, com foco na segurança das operações de abastecimento e manutenção de veículos da Semcas. O Município sustentou a exigência de cartão magnético com chip como forma de garantir maior segurança e reduzir o número de fraudes.

TJMA deu provimento ao recurso do Município de São Luís

O procurador geral do Município ressaltou que a suspensão da licitação representaria inúmeros prejuízos à continuidade do serviço público, uma vez que é imprescindível a utilização da frota no cumprimento das funções institucionais da Semcas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMA
13/06/2014 - JORNAL O IMPARCIAL
1º CADERNO - GERAL - PAG.: 5
POSITIVA - CM.: 108 (27 x 4 col)
REGINA ROCHA É RECONDUZIDA AO MP

INSTITUCIONAL

Regina Rocha é reconduzida ao MP

Governo prestigia solenidade de posse do Ministério Público para o biênio 2014-2016. A procuradora-geral Regina Rocha diz que manterá seu compromisso de zelar pelo bem-estar da população

GERALDO FURTADO

DIVULGAÇÃO

Solenidade de recondução de Regina Lúcia de Almeida Rocha ao cargo de procuradora-geral de Justiça

A governadora Roseana Sarney foi representada pela procuradora-geral do Estado do Maranhão, Helena Haickel, na solenidade de recondução da procuradora Regina Lúcia de Almeida Rocha ao cargo de procuradora-geral de Justiça do Estado do Maranhão para o biênio 2014-2016. O evento aconteceu na noite de quarta-feira (11), no Hotel Luzeiros, em São Luís, com a presença de diversas autoridades representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e da sociedade civil.

"A recondução da procuradora Regina Lúcia de Almeida Rocha ao cargo máximo do Ministério Público do Estado do Maranhão significa que seu trabalho está sendo cumprido a contento, daí o reconhecimento por parte de todos aqueles que fazem o órgão. Durante dois anos à frente da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, ela atuou com transparência e democracia, demonstrando a excelência do seu trabalho", destacou Helena Haickel.

A procuradora-geral reconduzida reafirmou o compromisso de zelar pelo bem-estar da população e afirmou que, durante seu mandato, entre outras providências, entregará o novo prédio do Ministério Público do Maranhão, o qual está em fase final de construção (ao lado do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau).

Após assinar o Termo de Posse, Regina Lúcia de Almeida Rocha ouviu a saudação feita pela procuradora de Justiça e integrante do Colégio de Procuradores, Terezinha de Jesus Almeida Guerreiro. "Destaco o dinamismo e a serenidade da minha amiga e colega de profissão Regina Lúcia de Almeida Rocha no exercício de suas atividades em defesa da sociedade e a parabenizo pela recondução ao cargo", frisou Terezinha de Jesus Almeida Guerreiro.

Regina Rocha firmou o compromisso de reconstruir o Ministério Público com base na colaboração dos servidores e aproximação com a comunidade. "Agradeço à confiança de todos aqueles que me elegeram e convoco a todos para, juntos, realizarmos um grande trabalho nos próximos dois anos de minha gestão; garanto que o farei ainda com mais entusiasmo, sempre pensando na defesa do cidadão", afirmou.

O presidente da Associação do Ministério Público do Maranhão (Ampem), Augusto Cutrim, elogiou a gestão da procuradora no primeiro biênio e fez votos de que o trabalho continue ainda melhor. "É preciso dar continuidade às campanhas educativas e mais atenção às questões que atingem a população nas áreas da saúde e segurança pública, enfatizou.

A procuradora-geral de Justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha recebeu 213 votos, contra 92 do promotor de Justiça Pedro Dino Silva Curvelo. O pleito foi realizado em 26 de maio, nas cidades de São Luís, Imperatriz e Timon. Ela e outros membros do Ministério Público foram recebidos após a eleição pela governadora Roseana Sarney, no Palácio dos Leões.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Insistindo

O ex-prefeito e ex-governador João Castelo resiste às pressões de aliados e manterá sua pré-candidatura a senador até à convenção do PSDB. Um nome de peso no ninho tucano que se posiciona contra a candidatura de Castelo é o prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira, que prefere o ex-tucano Roberto Rocha, hoje no PSB.

Criatividade

Elogiada a inserção na tv do PMN com o ex-prefeito de Imperatriz, Ildon Marques de Souza. Aproveitando a Copa do Mundo, fez trocadilho entre a seleção e política para dar a sua mensagem. Ildon é pré-candidato a deputado federal, mas também está sendo especulado para vice de Lobão Filho.

E...

Consta que o ex-prefeito teria ingressado no Tribunal de Justiça do Estado com uma ação rescisória, com o objetivo de desfazer os efeitos de uma sentença de primeiro grau.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Google deve retirar informação indevida publicada na Internet

PÁGINA 2 [C1]

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça dá parecer favorável a continuidade da licitação da Prefeitura de SL

A Prefeitura de São Luís conseguiu junto à Justiça evitar a paralisação do processo licitatório para a aquisição de materiais para a Secretaria da Criança e Assistência Social (Semcas). Por unanimidade, a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em consonância com o parecer do Ministério Público, cassou a decisão proferida pela Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís que havia deferido pedido de liminar determinando a suspensão do certame licitatório até o julgamento final da ação. O TJMA deu provimento ao recurso do Município de São Luís, garantindo a continuidade da licitação.

O Pregão Presencial nº 002/2014 foi aberto para contratação de serviços de gerenciamento de implantação e operação de sistema integrado, com o fornecimento e utilização de cartões eletrônicos micro-processados com chip, para compra de combustível, lubrificantes, filtros, pneus, manutenção leve e pesada em rede credenciada dos veículos da Semcas.

"A Justiça, mais uma vez, reconheceu a legalidade dos atos administrativos praticados no âmbito do Município, e destacou que a utilização do cartão com chip vem dar mais segurança na prestação do serviço, sem ferir a competitividade da licitação", comentou o procurador geral do Município, Marcos Braid. Ele lembrou que o procedimento já é reconhecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Devido a recurso da empresa Trivale Administração, acolhido pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, o pregão chegou a ser suspenso em caráter liminar. Mas, a decisão foi revogada com a decisão da Segunda Câmara Cível que considerou o procedimento de utilização de cartões com chip pelo município como regular e dentro da legalidade, o que era questionado pela Trivale.

Ao reformar a decisão, o desembargador relator Marcelo Carvalho Silva destacou que a delimitação do objeto da licitação atendeu ao interesse público, com foco na segurança das operações de abastecimento e manutenção de veículos da Semcas. O Município sustentou a exigência de cartão magnético com chip como forma de garantir maior segurança e reduzir o número de fraudes.

O procurador geral do Município ressaltou que a suspensão da licitação representaria inúmeros prejuízos à continuidade do serviço público, uma vez que é imprescindível a utilização da frota no cumprimento das funções institucionais da Semcas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça dá parecer favorável a continuidade da licitação da Prefeitura

PÁGINA 2 [C1]

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça dá parecer favorável a continuidade da licitação da Prefeitura de SL

A Prefeitura de São Luís conseguiu junto à Justiça evitar a paralisação do processo licitatório para a aquisição de materiais para a Secretaria da Criança e Assistência Social (Semcas). Por unanimidade, a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em consonância com o parecer do Ministério Público, cassou a decisão proferida pela Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís que havia deferido pedido de liminar determinando a suspensão do certame licitatório até o julgamento final da ação. O TJMA deu provimento ao recurso do Município de São Luís, garantindo a continuidade da licitação.

O Pregão Presencial nº 002/2014 foi aberto para contratação de serviços de gerenciamento de implantação e operação de sistema integrado, com o fornecimento e utilização de cartões eletrônicos micro-processados com chip, para compra de combustível, lubrificantes, filtros, pneus, manutenção leve e pesada em rede credenciada dos veículos da Semcas.

"A Justiça, mais uma vez, reconheceu a legalidade dos atos administrativos praticados no âmbito do Município, e destacou que a utilização do cartão com chip vem dar mais segurança na prestação do serviço, sem ferir a competitividade da licitação", comentou o procurador geral do Município, Marcos Braid. Ele lembrou que o procedimento já é reconhecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Devido a recurso da empresa Trivale Administração, acolhido pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, o pregão chegou a ser suspenso em caráter liminar. Mas, a decisão foi revogada com a decisão da Segunda Câmara Cível que considerou o procedimento de utilização de cartões com chip pelo município como regular e dentro da legalidade, o que era questionado pela Trivale.

Ao reformar a decisão, o desembargador relator Marcelo Carvalho Silva destacou que a delimitação do objeto da licitação atendeu ao interesse público, com foco na segurança das operações de abastecimento e manutenção de veículos da Semcas. O Município sustentou a exigência de cartão magnético com chip como forma de garantir maior segurança e reduzir o número de fraudes.

O procurador geral do Município ressaltou que a suspensão da licitação representaria inúmeros prejuízos à continuidade do serviço público, uma vez que é imprescindível a utilização da frota no cumprimento das funções institucionais da Semcas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

• Um sistema totalmente digital para a coleta de assinaturas durante as audiências promete otimizar o trabalho no 2º Juizado Especial de Imperatriz.

• A tecnologia foi apresentada nessa quarta-feira (110, pelo juiz titular da unidade, Gladiston Luis Nascimento Cutrim e equipe do Juizado a advogados e comunidade.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Júri condena envolvidos em homicídio ocorrido em 2012

Em duas sessões do Tribunal do Júri, realizadas em 20 de maio e 4 de junho, o Ministério Público do Maranhão conseguiu a condenação dos três envolvidos no assassinato de José Orlando Xavier de Matos, conhecido como "Pregueta", e Rocionys Vieira Cruz, o "Preto". O crime ocorreu na noite de 22 de abril de 2012, no Centro de Pinheiro. José Fernando Silva Lobato, vulgo "Golé", Márcio da Conceição Freire, o "Marcinho", e Rui Salomão Silva efetuaram disparo contra Rocionys Cruz.

O tiro, no entanto, atingiu José Orlando de Matos. Os condenados continuaram a disparar contra "Preto", que faleceu em consequência das lesões sofridas. Na sessão do Tribunal do Júri realizada em 20 de maio, Marcio da Conceição Freire foi condenado a 13 anos de reclusão, pelo crime contra Rocionys Vieira Cruz, e a 12 anos de reclusão, em regime fechado, pela morte de José Orlando Xavier Matos.

Em 4 de junho foram julgados José Fernando Silva Lobato, condenado a 20 anos de reclusão, e Rui Salomão Silva, que recebeu a pena de 14 anos de prisão. Atuaram nos júris o promotor de justiça Jorge Luís Ribeiro de Araújo e o juiz Anderson Sobral de Azevedo, titular da 1ª Vara e respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Pinheiro.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça determina reintegração de posse pela Eletronorte em Pedrinhas

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou a reintegração de posse pela Eletronorte em uma área no bairro de Pedrinhas, dentro da faixa de segurança da empresa, próxima das torres e na faixa da linha de transmissão de energia elétrica.

A ação questionando a posse da Eletronorte foi movida por duas moradoras da localidade, sob a alegação de que a liminar concedida pela Justiça de 1º Grau não comprovou a efetiva posse do imóvel, que teria sido doado pela Associação Comunitária de Moradores de Vila Natal (Pedrinhas).

A Eletronorte sustentou que, em fevereiro de 2013, constatou a invasão da área no bairro Pedrinhas, entre as torres 007 e 008 do circuito I, de 230 KV, dentro da faixa da linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão, que serve a ilha de São Luís. Ressaltou que a faixa de servidão administrativa é tecnicamente dimensionada, levando-se em consideração a segurança de terceiros.

VOTO – O relator do processo, desembargador Lourival Serejo, frisou que, ao contrário do que sugerem as moradoras, a decisão de primeira instância reúne todas as condições necessárias que respaldaram a conclusão pelo deferimento de liminar em Ação de Reintegração de Posse movida pela Eletronorte.

Serejo afirmou que os documentos dos autos do processo comprovam a utilização do imóvel pela Eletronorte, além de ser uma faixa de alta periculosidade por ficar dentro da área de alta tensão com cerca de 230.000 volts. Na visão do magistrado, tais circunstâncias são suficientes para afastar a alegação de que a decisão não teria observado os direitos dos ocupantes.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Eletronorte

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou a reintegração de posse pela Eletronorte em uma área em Pedrinhas, dentro da faixa de segurança da empresa, próxima das torres e na faixa da linha de transmissão de energia elétrica. A ação foi movida por duas moradoras da localidade, sob a alegação de que a liminar concedida pela Justiça de 1º Grau não comprovou a efetiva posse do imóvel, que teria sido doado pela Associação Comunitária de Moradores de Vila Natal.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação